



CÂMARA MUNICIPAL DE IBAITI – ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO DE Nº 32 de 06/02/2025

Autoria da Vereadora: Marli do Carmo da Silva Vigilato.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL.

A Vereadora que esta subscreve, requer que após a tramitação regimental, seja encaminhada ao Prefeito Municipal como indicação, a tomada de providências legais junto ao departamento competente para que se faça o patrolamento e cascalhamento das estradas e ruas do Distrito do Campinho, Bairro Areião, Planalto e Santa Laura.

JUSTIFICATIVA.

A presente solicitação se faz necessária tendo em vista a precariedade da via que necessita urgentemente de cascalhamento e patrolamento por se tratar de estrada de importante rota de escoamento agrícola e trefego escolar contínuo. Ressalta-se que o serviço deve ser realizado com urgência para que sejam evitados acidentes e prejuízos desnecessários, tanto para o munícipe quanto para o poder público.

Nesta justificativa, espera-se contar com o apoio dos nobres Edis na aprovação desta indicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Ibaiti, aos 06 dias do mês de fevereiro de 2025.

Marli do Carmo da Silva Vigilato
Marli do Carmo da Silva Vigilato.

Vereadora Proponente.

